



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

Of. Nº47/2015

Guapirama - PR 04 de setembro de 2015.

Prezado Senhor (a)

Considerando a que o Profissional Médico do município está de férias, e que o município não pode ficar sem atendimento médico por este período.

Assim vimos através do presente solicitar deste Departamento de Licitação a Contratação de um Profissional Médico para realizar atendimento no município, tendo como valor líquido o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por Plantão de 24 horas.

Sendo só o que apresentava para o momento, desde já antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

WILLIAN TOLEDO ESTEVAM

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Senhor

PREFEITO PEDRO DE OLIVEIRA

Guapirama - Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MURILO JULIANO SOUTIER AGUERA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8916370-6 SESE PR

CPF
 052.760.179-99 DATA NASCIMENTO
 03/09/1987

FILIAÇÃO
 DEVANIR AGUERA
 EDINA ANTONIA SOUTIER
 ALMEIDA AGUERA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO
 03740999756 VALIDADE
 04/01/2016 1ª HABILITAÇÃO
 02/12/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CRUZEIRO DO OESTE, PR DATA EMISSÃO
 15/04/2011

ASSINATURA DO EMISSOR
 58236430756
 PR902471945

DETRAN - PARANÁ

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 441937174

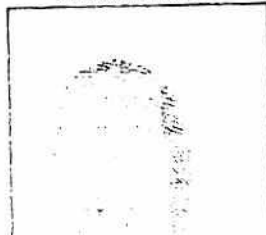
PROIBIDO PLASTIFICAR
 441937174

Confere com original
 Data. 21/10/2015
 George B. Rome

Murilo Aguera
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO

**CRAM****Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná****CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO**

Inscrição : 28164 em 05/12/2011

Nome : MURILO JULIANO SOUTIER AGUERA

Filiação : DEVANIR AGUERA e EDINA ANTONIA
SOUTIER ALMEIDA AGUERA

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : CRUZEIRO DO OESTE-PR

Data Nascimento : 03/09/1987

Diplomado pela UNIVERSIDADE DO OESTE
PAULISTA em 16/11/2011Identidade : 99183706 SSP-PR
CPF : 05275017999

Confere com original

Data 21 / 07 / 15Edange B. Chaves



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O. 21.16/02/87

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerisola"
de Presidente Prudente - Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 14 de novembro de 2011, confere o título de

Médico

a Aurilio Juliano Soutier Aguiara

RG nº 8.916.370-6-PR nacionalidade: Brasileira

nascido em 03 de setembro de 1987, natural do Estado do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 16 de novembro de 2011.

Alina

na Faculdade de Medicina
01/11/2011 - 10:21:43:50

Prof. Dr. J. J. A.

Ass. Estud. Acadêmicos - AG 11.934-147-58

Marcelo Aguiara
Diplomado

Curso: Medicina

Reconhecimento Portaria nº 1786/93

O.O.U. de 21/12/1993

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerávolo" de
Presidente Prudente - SP

Juliane Sautia Aguiar

concluiu o Curso de Medicina

colou grau em 16/11/2011, com registro

no Livro nº 08 fls. nº 037

22 de novembro de 2011

Jose Eduardo Esteves

Reitor Acadêmico

selho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Conferido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná em 16/11/2011, com registro no Livro nº 08 fls. nº 037

Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE

Diploma Registrado sob nº 34.112

Livro 2-027, fls. 248

Processo nº 1494/2011, nos termos

da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º

Pres. Prudente, 25/11/2011

Jose Eduardo Esteves

Reitor Acadêmico

Reitor Acadêmico

Reitor Acadêmico - RG 5494.956 7 - SP

Reitor Acadêmico - RG 5494.956 7 - SP

Conferir com original

Data 11/10/11

Jose P. Aguiar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama/PR, em 04 de Setembro de 2015.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, expedido pelo departamento municipal de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
DD. PRESIDENTE DA CPL.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 08 de Setembro de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Contratação em caráter de urgência, de um profissional médico (PF) para cobrir as férias do profissional do Município Sr. Nilzo Nazareth Filho por 02 plantões".

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão Do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0007.2-026 – Fortalecimento da rede de pronto atendimento

D = 2235 = 33.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

FR – 303 – Saúde Impostos

R\$ 6.211,00

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama - PR, 08 de Setembro de 2015.

Conforme solicitação contida no ofício, datado de 04 de Setembro de 2015, procedemos à efetivação de orçamento, para a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE UM MÉDICO (pessoa física) PARA ATENDER OS PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO VALOR BRUTO DE R\$ 6.211,00 (seis mil duzentos e onze reais), por 2 plantões e meio para o Senhor Murilo Juliano Soutier Aguera- CPF 052.760.179-99 e CRM 29.164.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

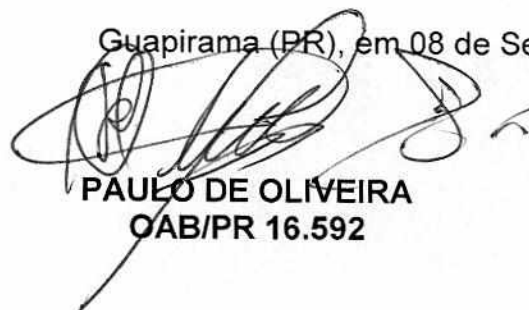
À vista de vosso questionamento de fls. 02, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação, em razão da urgência e do interesse público prevalente, uma vez que o médico **Nilzo Nazareth Filho** encontra-se de férias. Sendo ainda que a saúde constitui um direito fundamental básico do cidadão, sendo corolário do próprio direito à vida.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 08 de Setembro de 2015.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2015.

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica do município, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE UM MÉDICO (pessoa física) PARA ATENDER OS PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO VALOR BRUTO DE R\$ 6.211,00 (seis mil duzentos e onze reais), por 2 plantões e meio para o senhor Murilo Juliano Soutier Aguera CRM- 29164.

Guapirama, em 09 de Setembro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TRIBUNA DO VALE

Quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Classi negócios

comercial@tribunadovale.com.br

VENDO TERRENOS

JARDIM CRISTAL 15X20 MTS ESQUINA
RUA MARTINEZ COM LUCAS DOS SANTOS
CAMARGO E 15X34 MTS NA LUCAS SANTOS.
ÓTIMO PREÇO.

CONTATO :43-3564-1929 OU 96582630
QUATIGUÁ-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2015.

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica do município, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE UM MÉDICO (pessoa física) PARA ATENDER OS PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO VALOR BRUTO DE R\$ 6.211,00 (seis mil duzentos e onze reais), por 2 plantões e meio para o senhor Murilo Juliano Soutier Aguera CRM- 29164.

Guapirama, em 09 de Setembro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2015

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A COZINHA COMUNITARIA, REFEITORIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BILA E SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCSV pelo valor de R\$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais) para MARISTELA PENTEADO MARTINI ME.

Guapirama, em 09 de Setembro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
PORTARIA Nº 561/15



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 06.814.888/0001-43

Rua Rui Barbosa, 96 Centro Fone (43) 3537-1213 CEP: 86.385-000

Site: www.camaraabarradojacare.pr.gov.br - e-mail: contato@camaraabarradojacare.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 118/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 20 da Lei 421/2011-CM que dispõe sobre a Progressão Salarial dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Barra do Jacaré e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 01 de Setembro de 2015, Promover do Padrão "02 A", para o Padrão "02 B", conforme o Anexo II – Escala Padrão de Vencimentos para Cargos Efetivos (EPVCE), da Lei 421/2011, a servidora cargo de Advogada, Sra. JÚLIA DE GODOY SIMONI, por ter completado 3 anos de serviço em 10/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, comunique-se e publique-se.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 10/09/2015.

JORGE JOÃO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 06.814.888/0001-43 - Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro - CEP 86.385-000 - Fone/Fax 043-3537-1213

e-mail - cmbj.pr@uol.com.br - contato@camaraabarradojacare.pr.gov.br

Site: www.camaraabarradojacare.pr.gov.br

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ANO 2015

Servidor: JÚLIA DE GODOY SIMONI
Matrícula: 22
Cargo: ADVOGADA
Lotação: CÂMARA MUNICIPAL
Período do Estágio Probatório: 11/09/2012 a 10/09/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – PR, Sr. JORGE JOÃO PEREIRA FILHO, e os senhores JOÃO PENTEADO DA CRUZ e DANIEL GONÇALVES DA COSTA, membros da comissão nomeada pela portaria 110/2015 de 05/01/2015 para analisar os Relatórios de Acompanhamento Periódico e demais documentos relativos à Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora Advogada, Sra. JÚLIA DE GODOY SIMONI são de parecer FAVORÁVEL, à sua efetivação no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – PR, por ter atingido 328,00 pontos, onde a pontuação máxima seria 330,00 pontos, ou seja, obteve 99,39%.

Câmara Municipal de Barra do Jacaré – PR em 08 de Setembro de 2015.

Jorge João Pereira Filho
Presidente 2015/2016

João Penteado da Cruz
Técnico Contábil